RESOLUÇÃO Nº 135

de 11 de agosto de 2025

"Atualiza os valores do Anexo I da Resolução n.º 086/2020, da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - *O Anexo I da Resolução n.º 086, de 16 de dezembro de 2020, que trata das tabelas de valores de diárias devidas a agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Coxim, fica alterado com fundamento no art. 7.º, parágrafo único, da mesma norma, considerando-se o acumulado dos dois últimos períodos aquisitivos, passando a vigorar nos termos do anexo consolidado a esta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Resolução nº. 093/2022 de 16/02/2022.*

Art. 1º.

Fica alterada a nomenclatura da Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Portadores de Deficiência, passando a denominar-se Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso e Pessoas com Deficiência.

Art. 2º.

A nova nomenclatura deverá constar em todos os documentos oficiais, comunicações, atas, publicações, e demais registros da Câmara Municipal de Coxim-MS.

Art. 3º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MARCINHO SOUZA

Presidente 1º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em